

OF.003/2023/CRE- CRESS- AC

Rio Branco- AC, 26 de janeiro de 2023.

À Maria Tarcísia de Medeiros e CRESS 26ª Região

Assunto: Deferimento de Inscrição de Chapa

1. A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 26ª Região- AC, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o estabelecido no Código Eleitoral, em vigor, Resolução Cfess no 919, de 23 de outubro de 2019, informa que na data de 25/01/2023, houve reunião para análise de documentação e cumprimento de pedido de diligências referente à documentação apresentada para inscrição de Chapa para concorrer à gestão do triênio 2023-2026 do CRESS 26ª Região.

2. Da análise, verificou-se que as diligências foram cumpridas e deliberou-se pelo **deferimento** da inscrição da chapa única “ É tempo de União, Resiliência e Resistência”.



Elza Abreu de Souza
Presidente Comissão Regional Eleitoral